

---

# PROJETO BÁSICO

## MELHORIAS HABITACIONAIS – PROJETO VILA DO MAR

---

Fortaleza, Abril 2015.



## **1 – OBJETO**

Execução de serviços de engenharia referentes a 2239 (Dois mil duzentos e trinta e nove) melhorias habitacionais ao longo da área de intervenção do Projeto Vila do Mar, compreendendo:

- Unidade sanitária interligada ao sistema coletor de esgoto
- Recuperação de cobertura
- Recuperação de fachadas e interiores (emboço/reboco e pintura mineral)
- Recuperação de piso cimentado.

A área de intervenção engloba os Bairros: Barra do Ceará, Cristo Redentor e Pirambu localizados em área de jurisdição da Secretaria Executiva Regional I – SER I.

## **2 – SITUAÇÃO ATUAL**

A área em questão apresenta deficiências de infraestrutura e precariedade nas condições de habitabilidade com grande quantidade de famílias residindo em áreas de risco, cujo nível de qualidade de vida de seus moradores é precário. Verifica-se a necessidade de reassentamento dessas famílias, de forma a eliminar ou pelo menos amenizar o número de áreas de risco e promover execução de melhorias habitacionais à população que permanecerá na área de intervenção, segundo critério de seleção pré-estabelecido, a fim, de melhorar as condições de habitabilidade da mesma, visando atender as necessidades da região proporcionando melhoria de qualidade de vida da população.

## **3 – SOLUÇÕES PROPOSTA**

Faz-se necessário a realização de processo licitatório, fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicada no D.O.U de 22.06.93, e com suas modificações posteriores, objetivando a seleção de empresa para execução do objeto mencionado no item 1 deste Projeto Básico. O presente projeto tem como finalidade a execução de 2239 melhorias habitacionais proporcionando melhoria da qualidade de vida da população. As obras de engenharia a serem executadas estão descritas abaixo:

- Execução de 2.239 (Dois mil duzentos e trinta e nove) melhorias habitacionais.

## **4 – PRAZOS DE EXECUÇÃO DA OBRA**

O prazo de execução da obra será de 18 (dezoito) meses.

## **5 – MODALIDADES DA LICITAÇÃO**

A modalidade será de CONCORRÊNCIA, em função do valor máximo estimado da contratação e fundamentado no Inciso I do artigo 23 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.



## **6 – REGIMES DE EXECUÇÃO DA OBRA**

O objeto desta contratação será executado em regime de Empreitada por Preço Unitário, por tratar-se de execução da obra por preço certo de unidades determinadas.

## **7 – COMPONENTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

Além do Projeto Básico, são partes integrantes do Edital:

- Orçamento detalhado contendo de cada item a especificação GRUPO/SUBGRUPO/SERVIÇO, a quantidade, a unidade, preço unitário, preço total do item e preço global máximo da obra;
- Cronograma físico-financeiro, onde estão delineados os prazos de execução das etapas e serviços e os valores correspondentes a serem pagos;
- Especificações Técnicas ou Memoriais Descritivos, contendo o detalhamento dos serviços a serem executados, inclusive dos materiais que serão utilizados;
- Projetos-modelo\*

\*Vale salientar que os projetos não indicam o que deverá ser feito em todas as unidades, pois cada imóvel terá uma demanda específica. Desta forma, os projetos servem apenas como exemplos de modelos de serviços que podem ou não ser executados dependendo das necessidades de cada casa.

## **8 – PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS**

- a) Alvenaria em tijolo cerâmico furado;
- b) Estrutura em madeira para telha cerâmica;
- c) Cobertura em telha cerâmica tipo colonial;
- d) Alvenaria de pedra argamassada.

## **9 – VALOR GLOBAL MÁXIMO DA OBRA**

R\$ 13.471.127,64 (Treze milhões, quatrocentos e setenta e um mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

## **10 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta da Fonte de Recurso da HABITAFOR.

## **11 – CAPACITAÇÃO TÉCNICA:**

O Licitante deverá comprovar Registro junto ao CREA de serviços com características semelhantes ao presente projeto.

